

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00105/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 562.268,13 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 562.268,13 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$103.223,03 (Cento e Três Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$459.045,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Novembro de 2019

---

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0029 2.150	08 01. Sec. Municipal de Integração Social Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Exce. arrec.	220.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Exce. arrec.	150.000,00
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Exce. arrec.	46.811,13
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Exce. arrec.	30.000,00
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário	Exce. arrec.	122,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Exce. arrec.	3.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	25.045,00
08 122 0029 2.158	Programa de Geração de Renda - Centro de Artesanato		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.000,00
08 122 0029 2.159	Manutenção das Atividades do Centro Profissionalizante - CEPRO		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.000,00
08 122 0029 2.173	Manutenção do Restaurante Popular		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	25.000,00
13 392 0029 2.167	Manutenção das Atividades de Cultura		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	24.990,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	188,03
		Exce. arrec.	111,97
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	6.000,00
27 122 0029 2.171	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer e Atividades Desportivas		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Exce. arrec.	2.500,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	26.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	500,00
	TOTAL Sec. Municipal de Integração Social		562.268,13
	TOTAL GERAL		562.268,13

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/19 de 01  
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0029 2.150	08 01. Sec. Municipal de Integração Social Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		39.301,83
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		63.509,70
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		411,50
TOTAL Sec. Municipal de Integração Social			103.223,03
TOTAL GERAL			103.223,03

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO